



**Reunião Ordinária – Ata nº 22/2015**

**Data** – 2015-11-03

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 10.20 horas

**Presenças:**

**Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

**Vereadores** Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
Luís Filipe Correia Dias  
Luís Nuno Ablú Dias (em substituição)  
Avelino Manuel Conceição Manana

**A Técnica Superior** – Catarina Alexandra Justino Santos

■ ■

**Faltas justificadas:** Não estiveram presentes o vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Carlos Caseiro Gomes, e a vereadora Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório, por motivos profissionais.

Resumo Diário da Tesouraria de 02-11-2015:

a) Dotações Orçamentais .....	€6.383.871,60
b) Dotações não Orçamentais.....	€148.348,26
Total das Disponibilidades .....	€6.580.486,11

■ ■

Não podendo estar presente na reunião, por motivos profissionais, a vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório, manifestou, previamente à reunião, a sua vontade de se fazer substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata apresentada às Eleições Autárquicas de 2013, Luís Nuno Abiú Dias.

Desta forma, dando cumprimento ao previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verificando-se que Luís Nuno Ablú Dias se encontrava no edifício dos Paços do Concelho, foi o mesmo convocado e, não tendo recusado a substituição, passou a tomar parte da reunião.

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do vereador Luís Nuno Ablú Duas, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

A presidente da Câmara deu conhecimento que, nos dias 4 e 5 de novembro, se deslocará a Badajoz, Espanha, para participar, em representação da TagusValley, no IX Encontro de Parques Tecnológicos.

#### **Tomado conhecimento.**

■■

Informou que se realizou, no passado dia 29 de outubro, no quartel de Bombeiros de Abrantes, o briefing de balanço da época de incêndios florestais 2015 onde estiveram presentes todas as entidades envolvidas na Defesa da Floresta Contra Incêndios, no concelho de Abrantes, destacando-se as presenças dos Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho de Abrantes e do Comandante Operacional Distrital da Autoridade Nacional da Proteção Civil, Mário Silvestre. No período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2015 registaram-se, no concelho de Abrantes, 80 incêndios, tendo ardido uma área de 204.88 hectares. A freguesia urbana de Abrantes e Alferrarede foi a que apresentou maior número de incêndios ocorridos, seguida de Mouriscas, Martinchel e de Alvega e Concavada.

Martinchel é a freguesia que regista maior área ardida, por força do incêndio que começou no concelho de Tomar (ocorrido no inicio de julho) e que atingiu territórios dos concelhos de Barquinha, Constância e Abrantes. Seguem-se as freguesias de São Facundo e Vale das Mós, Alvega e Concavada e de Abrantes e Alferrarede.

No comparativo com os períodos homólogos de 2013 e 2014, conclui-se ter havido um aumento significativo do número de incêndios e de área ardida. Verificou-se também o aumento de ocorrências por ignições. O aumento do número de incêndios e de área ardida está em linha com os números verificados ao nível do Distrito de Santarém.

Foi também feito um balanço à época mais crítica (vulgarmente conhecida por fase "Charlie"), tendo-se concluído que se verificou ter havido uma boa resposta dos meios (internos e externos)

CL  
CETE

---

disponíveis no terreno e tendo sido salientada a importância dos grupos de primeira intervenção no ataque ao incêndio e a redução do tempo de chegada dos meios ao teatro de operações. Nessa reunião a Presidente da Câmara informou todos os presentes que o município está a preparar uma candidatura a submeter a financiamento comunitário relativamente a medidas de estabilização de emergência na área percorrida pelo grande incêndio que atingiu a freguesia de Martinchel em julho passado. Dessas medidas, constam trabalhos de recuperação em caminhos, taludes e linhas de água das áreas mais afetadas por esse incêndio.

Foi também apresentada em novembro de 2014 uma candidatura ao PRODER, agora encaminhada para o novo Plano de Desenvolvimento Rural (PDR), para a realização de ações de defesa da floresta e criação de faixas de proteção contra incêndios. Também está a ser preparado um projeto para intervenção em terrenos abandonados, no âmbito do Plano de Urbanização de Abrantes.

**Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara deu conta de que as obras no Vale da Fontinha já tiveram início. Neste momento, estão a ser retiradas grandes quantidades de entulho, essencialmente de resíduos de demolição e construção, que lá foram ilegalmente colocadas, e que vão ser entregues na VALNOR para poder reciclar. Estes trabalhos estão a ser executados por administração direta, sendo que, em seguida, terá lugar uma intervenção ao nível das infraestruturas elétricas, com recursos externos, por ajuste direto.

Disse ainda que estão a ser feitos todos os esforços para que a próxima edição da Feira de São Matias decorra já naquele espaço.

**Tomado conhecimento.**



Informou que a empresa Tagusgás promoveu no dia 23 de Outubro, no Convento de São Francisco, em Santarém, a Gala de Talentos "Jovens Com Gás", premiando o talento e a excelência de mais de meia centena de jovens do distrito de Santarém. Ensino, Artes, Desporto e Empreendedorismo foram as áreas onde os jovens talentos do distrito mais se destacaram. Os abrantinos Mariana António (Atletismo), Francisco Falcão (Futebol) e Madalena Silva (Natação) foram os atletas distinguidos na área do desporto.

A Tagusgás definiu como critérios de seleção para os galardoados, para além de serem jovens nascidos no distrito entre 1997 e 2007 ou que habitam no distrito, teriam de ter obtido distinções nacionais ou internacionais no ano letivo 2014/2015; tenham sido campeões nacionais ou integrarem a seleção nacional na época desportiva 2014/2015 em modalidades e disciplinas olímpicas; ou serem jogadores de futebol no Benfica, Sporting, Porto ou internacionais nas categorias jovens.

**Tomado conhecimento.**

---

A Presidente da Câmara deu conta de que, no passado dia 29 de outubro, esteve presente na entrega dos prémios do XV Concurso La Selezion dei Sindaco ("Seleção do Presidente") ao empresário Nuno Falcão Rodrigues, no âmbito do Festival Nacional Gastronomia, na Casa do Campino.

Neste concurso, organizado em Portugal pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho, a marca Casal da Coelheira recebeu os seguintes prémios:

Medalha de Ouro: Mythos 2012;

Medalha de Prata: Casal da Coelheira Reserva.

Realizado pela primeira vez fora de Itália, este concurso colocou à prova mais de 1100 vinhos de toda a Europa e Brasil, dos quais 400 foram portugueses, sendo o único concurso internacional de vinhos que prevê a participação conjunta do produtor e do Município de proveniência.

Felicitando em particular o empresário Nuno Falcão Rodrigues e os vinhos Casal da Coelheira, reforçou, na ocasião, a disposição do Município em continuar empenhado no apoio aos produtores vitivinícolas situados no território do município. O papel do Município é estar ao lado dos nossos produtores. Estar ao lado de quem está a criar e a acrescentar valor à economia local e nacional.

**Tomado conhecimento** e manifestar formalmente, em nome de todo o executivo, as felicitações por mais um reconhecimento.



Disse também que a abrantina Francisca Laia está nomeada para atleta feminina do ano da Confederação do Desporto de Portugal (CDP).

O prémio vai ser entregue na 20.ª Gala do Desporto que se realiza a 11 de novembro, no Casino Estoril. Os cinco finalistas de cada categoria vão estar submetidos à votação *online* do público (com um peso de 60 por cento) e à votação dos presentes na Gala do Desporto.

Recorde-se que Francisca Laia conquistou a medalha de prata em K1 200 no mundial de sub-23, em Montemor-o-Velho, e ainda a medalha de bronze da prova de K1-200 metros no Campeonato da Europa sub-23 e juniores de Canoagem, que decorreu em Bascov, na Roménia.

**Tomado conhecimento.**



Informou que o Tecnopolo do Vale do Tejo reforçou as suas valências com a inauguração, no dia 22 de outubro, dos Laboratórios de Serviços Partilhados que junta os laboratórios das áreas de engenharias e comunicação social da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes e o LINE.IPT, Laboratórios de Inovação Industrial e Empresarial. O LINE.IPT, instalado há cinco anos no único Parque Tecnológico do Médio Tejo, com mais de meio milhão de euros em receitas, expande assim a sua atividade e aumenta a eficiência da utilização de recursos na prestação de serviços às empresas da região. Passa a ser um dos centros de investigação aplicada e desenvolvimento mais bem equipados do país, ficando apto a responder aos novos desafios que se colocam em

*(L)**(WT)*

---

matéria de incorporação de tecnologia e inovação, promovendo competências nas áreas da engenharia, para além do apoio aos cursos do Instituto Politécnico de Tomar.

Na ocasião, foi assinado um contrato de prestação de serviços entre a TAGUSVALLEY e a COMPTA, Equipamentos e Serviços de Informática para instalação de uma delegação no INOV.POINT – Centro de Incubação e Inovação Empresarial, uma das valências do Tecnopolo. A COMPTA é a empresa mais antiga do país a trabalhar nas várias áreas das tecnologias, com operações em três Continente, sendo portanto uma mais-valia para Abrantes e para a região do Médio Tejo.

Importa agora dar corpo a uma estratégia coletiva focada no capital humano e naquilo que é preciso fazer para o seu desenvolvimento. Defendendo o conceito dos laboratórios vivos (perímetro urbano onde empresas e institutos de investigação testam técnica e comercialmente novas tecnologias e novos serviços), o desafio para o futuro é “passar da fábrica de adubos - O Tecnopolo de Abrantes nasceu onde no passado laborou a Quimigal - para a fábrica de talentos”, criando valor económico para a região e aproximando as empresas dos centros do conhecimento, com respostas efetivas às necessidades do concelho, da região e do país.

**Tomado conhecimento.**

■ ■

A Presidente da Câmara informou de que no dia 2 de novembro foi celebrado um contrato de aluguer do Hotel Turismo de Abrantes, de 15 anos, com o grupo Luna Hotéis que irá assumir a gestão do espaço, e o Turismo Fundos, proprietária do hotel.

Disse que ao município caberá agora responsabiliza-se para que este processo possa acontecer de forma rápida dada a importância de uma unidade hoteleira a funcionar aqui na cidade.

Informou que há a intenção de recuperar rapidamente o imóvel e de o abrir ao público ainda durante o ano de 2016. O projeto de arquitetura e engenharia para a recuperação já está a ser feito e já há várias propostas de financiamento.

O vereador Avelino Manana congratulou-se com a notícia.

O vereador Luís Ablú Dias disse também que se congratula com a notícia. Espera que se chegue à efetiva exploração da unidade hoteleira, para que esta venha a servir a cidade. Disse que o PSD continuará a acompanhar esta situação.

CL  
JK

---

## **ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **Gabinete de Apoio à Presidência**

**Nº 01 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 11 de setembro de 2015, dando conta que se encontram disponíveis para consulta os seguintes pareceres, aprovados pelo Conselho Diretivo daquela Associação:

- Projeto de Decreto-Lei que altera o regime jurídico da concessão de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos urbanos;
- Projeto de alteração ao Decreto-Lei que criou os Agrupamentos de Centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde;
- Projeto de Portaria que define as condições de atribuição do Passe Social, e do apoio à mobilidade – Portugal Porta à Porta – e os procedimentos relativos à operacionalização do sistema de informação de suporte que lhe está associado;
- Projeto de portaria relativa ao fardamento, insígnias e equipamentos do pessoal da carreira de polícia municipal. – PG 240313

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 02 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** deu conta do ofício da Câmara Municipal de Abrantes que foi endereçado, em 20 de outubro de 2015, ao Administrador da Fundação Ernesto Lourenço Estrada, na sequência do ofício desta entidade, datado de 14 de setembro de 2015, sobre a necessidade de alteração do conteúdo da informação veiculada no Plano Estratégico Abrantes@2020, em que, erroneamente, se fazia referência a uma doação da coleção de arte e de arqueologia por parte da Fundação quando, na verdade, a coleção Estrada apenas foi disponibilizada à autarquia, no âmbito de protocolo assinado em 2007.

No referido ofício, a Câmara Municipal de Abrantes apresentou o pedido de desculpas à Fundação Ernesto Lourenço Estrada e Filhos pela utilização de expressão que não quis e foram prestadas as necessárias explicações e informada a fundação de que a situação já se encontra corrigida nos diferentes veículos de comunicação. – PG 244854

**Tomado conhecimento.**

---

## Serviço Municipal de Proteção Civil

**Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 16 de outubro de 2015, que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 7,6ha, no Casal do Telhado, prédio com a matriz 1-c (a arborizar), da freguesia de Bemposta, Abrantes, requerido por Miguel Delicado Moura Neves. – PG 242956

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, e a abstenção do vereador eleito pelo PSD (em substituição) Luís Ablú Dias, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 07 de outubro de 2015.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e o vereador Luís Ablú Dias absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■ ■

**Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 20 de outubro de 2015, que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em duas áreas (5,92ha e 6,52ha) na quinta do Almada, em Abrançalha de Cima, na União das Freguesias de Abrantes (São João, São Vicente e Alferrarede), requerido por Portucel Soporcel Florestal – Empresa da Desenvolvimento Agro-Florestal, SA. – PG 242914

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, e a abstenção do vereador eleito pelo PSD (em substituição) Luís Ablú Dias, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 06 de setembro de 2015.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e o vereador Luís Ablú Dias absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

---

**Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 20 de outubro de 2015, que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em três áreas com total de 4,12ha, na herdade da Sanguinheira, em Água Travessa, Freguesia de Bemposta, Abrantes, requerido pela Sociedade Agrícola da Sanguinheira de Codes. – PG 242973

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, e a abstenção do vereador eleito pelo PSD (em substituição) Luís Ablú Dias, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 06 de setembro de 2015.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e o vereador Luís Ablú Dias absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



### **Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano**

**Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** que remete para aprovação, a revisão nº 8 do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, validado pelo técnico de saúde e segurança, Carlos Gonçalves, na qualidade de coordenador de segurança em obra da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes". – PG 245332

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a revisão nº 8 do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, validado pelo técnico de saúde e segurança, da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes".



### **Divisão de Gestão Financeira e Administrativa**

**Nº 07 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 19 de outubro de 2015, a dar conta da anulação da 3ª tranche no valor de 11,87€ (onze euros e oitenta e sete centimos), do apoio aprovado para o "Clube Cultural e Recreativo do Vale das Mós", no âmbito do Finabrandes – 2014/2015 – medida 2, conforme solicitado pela equipa técnica de acompanhamento do programa Finabrandes, nos termos do nº 4 do artigo 12º do respetivo regulamento. – PG 199976

---

**Tomado conhecimento.**



**Nº 08 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 22 de outubro de 2015, a dar conta da anulação da 2ª tranche no valor de 423,28€ (quatrocentos e vinte e três euros e vinte e oito centimos), do apoio aprovado para a “Casa do Povo do Pego”, no âmbito do Finabrandes 2015 - Medida 5, conforme solicitado pela equipa técnica de acompanhamento do programa Finabrandes, nos termos do nº 4 do artigo 12º do respetivo regulamento. – PG 223681

**Tomado conhecimento.**



**Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente ao pedido da União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, a solicitar a dispensa total do pagamento da taxa, no montante de 6,27€, inerente à emissão de declaração, que certifique que o edifício polivalente em Rossio ao Sul do Tejo, está isento de autorização de utilização. – PG 212319

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a concessão de apoio solicitado pela União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro.



**Nº 10 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 22 de outubro de 2015, que aprovou a proposta do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., no âmbito de um Ajuste Direto Regime Simplificado, com vista à celebração de contrato para utilização de uma sala de formação teórica no Estádio Municipal, no período de 01 de novembro a 18 de dezembro de 2015, para realização de uma ação de formação inserida na modalidade Vida Ativa.

Aprovou igualmente, a dispensa parcial do pagamento das taxas devidas, conforme previsto na alínea a) do artº 10º do Regulamento de Licenças e Tabela de Taxas do Município de Abrantes em vigor, no valor de 560,00€ (quinhentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 22 de outubro de 2015. – PG 245584

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

CL  
AC

---

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a proposta do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e a dispensa parcial do pagamento das respetivas taxas.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta pelas mesmas razões que motivaram o seu voto contra em situações semelhantes.



**Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** que, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e considerando que a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, dispõe que, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ou seja, 99.759,58€, a competência para autorização prévia da assembleia municipal referida na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da referida lei, pode ser delegada, remete, para aprovação e envio à Assembleia Municipal, proposta para que aquele órgão delibere delegar na Presidente da Câmara Municipal a competência para a autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto no nº3 do artigo 6º da referida lei. – PG 246809

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições referidas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/12, de 21 de Fevereiro, na atual redação, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Mais sugere que, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a presente proposta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigoº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março,



**Nº 12 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 19 de outubro de 2015, que, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, aprovou a abertura de procedimento pré contratual para aquisição de serviços de "Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância por ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro da ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. - Lote 20", pelo prazo de 1 ano, renovável por igual período, até ao limite de 2 anos, pelo valor anual de 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros, o que corresponde ao preço base total de 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.- PG 216433

CL  
AT

---

Aprovou igualmente as peças do procedimento, sendo o convite endereçado às entidades selecionadas no referido Acordo Quadro da ESPAP - Lote 20, designadamente:

- "ESEGUR – Empresa de Segurança, S.A." e "RONSEGUR – Rondas e Segurança, Lda.", "GRUPO 8 – Vigilância e Prevenção Eletrónica, Lda.";
- "AGRUPAMENTO 2045 – Empresa de Segurança, S.A. e GÁLIA – Empresa de Segurança, S.A.;"
- "SECURITAS – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.";
- "PRESTIBEL – Empresa de Segurança, S.A.";
- "CHARON – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A."

De acordo com o referido despacho de aprovação da Presidente da Câmara, o contrato vigorará nos termos do disposto na cláusula 4<sup>a</sup> do caderno de encargos.

Por despacho de 28 de outubro de 2015, o Vice-Presidente da Câmara aprovou também a seguinte composição do júri do procedimento: João Silva (Presidente); Maria Manuel Catroga (vogal efetivo); Luis Valente (vogal efetivo); Elsa Mendes (suplente); Jorge Pombo (suplente) e ainda a delegação no Júri do Concurso, as competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme previsto no nº 2 do artigo 69º e no artº109º do CCP – Código dos Contratos Públicos, à exceção da decisão de adjudicação.

Remeteu ainda para ratificação os esclarecimentos prestados no âmbito deste procedimento a 27 de outubro de 2015, antes da designação dos elementos do júri e da respetiva delegação de competências.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceram a Presidente da Câmara e o Vice-Presidente, em sua substituição, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar todos os despachos proferidos pela Presidente da Câmara e pelo Vice-presidente relativamente ao procedimento de "Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância por ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro da ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. - Lote 20, nos termos sugeridos pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



**Nº 13 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 22 de outubro de 2015, que aprovou o procedimento, por ajuste direto para "Fornecimento de Energia Elétrica a Edifícios e Equipamentos Municipais", ao abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Acordo Quadro Nº CPCC/01/2015 - Lote 2 – Baixa Tensão Especial, pelo prazo de 12 meses.



01  
05/11/2015

Aprovou também as peças do procedimento, nomeadamente o convite e caderno de encargos e que, nos termos do artigo 112.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, e que fossem convidadas as entidades selecionadas no referido Acordo Quadro para o Lote 2, designadamente, "GALP Power, S.A." e "EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA.". – PG 232210

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o procedimento, por ajuste direto, para "Fornecimento de Energia Elétrica a Edifícios e Equipamentos Municipais", nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de outubro de 2015.

■■

**Nº 14 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 29 de outubro de 2015, remetendo para aprovação, o pedido de parecer prévio referente à renovação do contrato nº 49/2014, relativo a "Impressão do Boletim Municipal Passos do Concelho", celebrado, em 18 de dezembro de 2014, com a empresa "Progresso e Vida, Empresa Tipográfica e Jornalística, Lda.", pelo valor anual de 19.110,94€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nos termos da cláusula 3ª do referido contrato, o mesmo vigorava pelo prazo de 1 ano, prorrogável por iguais períodos, até ao limite de 3 anos, conforme previsto no artº 113º do Código dos Contratos Públicos, sendo esta a 1ª renovação possível do mesmo. - PG 185063

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo referente à renovação do contrato nº 49/2014, celebrado em 18 de dezembro de 2014, para "Impressão do Boletim Municipal Passos do Concelho", nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

**Nº 15 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 29 de outubro de 2015, remetendo para autorização a assunção de compromisso plurianual com vista à abertura de procedimento para "Fornecimento e instalação de equipamentos e software no âmbito do projeto piloto - Abrantes: uma cidade Inteligente".

Mais refere que o projeto visa a aquisição de equipamentos, hardware e aplicações informáticas que suportem e assegurem o desenvolvimento do modelo de negócio do Município, no âmbito das Smart Cities, para o quadriénio 2016-2020 e cuja visão é a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente nas seguintes áreas: Interação com o cidadão; Gestão Energética; Gestão de Rega; Vídeo Vigilância; Transportes e Mobilidade. O contrato terá a duração de 1 ano.

---

Quanto ao valor do contrato, o mesmo não ultrapassará os 68.200,00€ (sessenta e oito mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. - PG 247145

O vereador Avelino Manana solicitou informação mais detalhada sobre este projeto.

A Presidente da Câmara disse que o projeto ainda não se encontra fechado e que, para melhor esclarecimento, iria solicitar uma reunião com a equipa e com as chefias na qual, se pudessem, os senhores vereadores estariam presentes, no sentido de lhes ser prestada mais informação.

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, e submeter à autorização da Assembleia Municipal, a assunção de compromisso plurianual relativo ao "Fornecimento e instalação de equipamentos e software no âmbito do projeto piloto - Abrantes: uma cidade Inteligente", nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação.

■■■

### **Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária**

**Nº 16 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** apresentou um ofício do CRIA – Centro de Centro de Recuperação e Integração de Abrantes que dá conta que, na sequência da uma reestruturação orgânica, os dois responsáveis Técnicos da Instituição passam a ser o Dr. José Carlos da Cruz Veríssimo (Diretor dos Serviços de Respostas Sociais) e a Dr. a Ana Patrícia da Conceição Quintas (responsável pelo Serviço de Gestão), indicando também os respetivos endereços de correio eletrónico. – PG 246569

**Tomado conhecimento.**

■■

### **Divisão de Cultura, Património e Desporto**

**Nº 17 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias,** apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 03 a 16 de novembro de 2015, no âmbito do plano de atividades para 2015 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 246344

**Tomado conhecimento.**

---

**Nº 18 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, no seguimento do ofício da Região de Portalegre-Castelo Branco do Corpo Nacional de Escutas, datado de 21 de setembro de 2015, sobre a realização de "Grande Atividade Escutista" no período de 2 a 7 de agosto de 2016, no Parque Urbano de São Lourenço, em Abrantes, sugere que o Município de Abrantes se associe ao evento, apoiando nos processos de suporte ao mesmo, em estreita articulação com o concessionário do espaço. – PG 242505

**Deliberação:** Por unanimidade, tratando-se de um evento de expressiva participação de jovens que permitirá transformar o Parque Urbano de São Lourenço, de 2 a 7 de agosto de 2016, num local de confluência regional, dando a conhecer aos nossos cidadãos os valores do Escutismo, o Município de Abrantes associa-se ao evento, apoiando nos processos de suporte ao mesmo, em estreita articulação com o concessionário do espaço.



## **Divisão de Gestão de Projetos e Produção**

**Nº 19 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 157 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 16 de outubro de 2015, acerca da vistoria realizada aos trabalhos da empreitada de "Construção do Centro Escolar de Bemposta - Abrantes", com vista à liberação faseada da caução, nos termos do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, a qual foi realizada em 14 de outubro de 2015.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de serem aceites pelo dono da obra, pelo que, poderá nos termos do citado diploma, proceder à liberação faseada da caução.

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 19 de setembro de 2012, que nesta data corresponde a um tempo decorrido de 3 anos completos e, tendo em conta que já foi liberada 60% relativa ao primeiro e segundos anos, poderá agora ser liberada 15% (971,53€) da garantia da obra, correspondendo à garantia autónoma nº 2012.02387 da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., o montante de 971,53€ (novecentos e setenta e um euros e cinquenta e três céntimos).

Esta garantia ficará com um valor residual de 1.619,22€. – PG 242701

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a liberação da caução da referida empreitada, de acordo com a citada informação nº 157 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 16 de outubro de 2015.

*CD  
C/C*

---

**Nº 20 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 164 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 27 de outubro de 2015, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Requalificação do Parque Escolar do Concelho de Abrantes – Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico do Pego", adjudicada à sociedade Mendes & Gonçalves, S.A., para efeitos de receção definitiva. – PG 241385

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de "Requalificação do Parque Escolar do Concelho de Abrantes – Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico do Pego", adjudicada à sociedade Mendes & Gonçalves, S.A, devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■ ■

**Nº 21 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, na sequência do pedido do Chefe de Estado Maior da Brigada Mecanizada, a solicitar a cedência de 100 grades antimotim, em regime de empréstimo, destinadas à realização do exercício "TRIDENT JUNCTURE 15" no período de 19 outubro a 7 novembro de 2015. – PG 245707

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a cedência de 100 grades antimotim para apoio à realização do referido exercício, nos termos solicitados.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■ ■ ■

## **Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

**Nº 22 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 27 de outubro de 2015, acerca da transferência da Farmácia Motta Ferraz, atualmente localizada no Largo Motta Ferraz, para a Rua do Olival Basto, S/N, Cave (edifício onde funciona a dependência da Caixa Geral de Depósitos). – PG 246028

A Presidente da Câmara aproveitou para prestar alguns esclarecimentos adicionais sobre este assunto.

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir parecer favorável ao processo de transferência, tendo em conta que esta proposta assenta na compatibilidade da instalação pretendida com o instrumento de gestão territorial eficaz para o local (Plano de Urbanização de Abrantes), conforme já considerado em certidão emitida a 07 de outubro de 2015 e no cumprimento das distâncias mínimas consignadas nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 2º da Portaria nº 352/2012, de 30 de outubro.

---

Em complemento ao referido, deverão constar do parecer a emitir as seguintes considerações:  
Não decorrendo do nº 3 do Artigo 26º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho, nem de outra norma de competência, que a Câmara Municipal emita o seu parecer nos estritos termos das alíneas a) e b) do nº 2 do Artigo 26º deste Decreto-Lei (não obstante ser essa a indicação do "Infarmed - IP"), exigindo a lei que se emita parecer, o mesmo é feito quanto aos domínios de atribuições próprias da Autarquia, com interesse para a decisão concreta e solicitada; assim:

- a) Quanto à viabilidade proporcionada pelos instrumentos de gestão territorial no que se refere à localização pretendida da farmácia, verifica-se assegurada a compatibilidade da instalação pretendida com o instrumento de gestão territorial eficaz para o local (Plano de Urbanização de Abrantes) e considerando o cumprimento das distâncias mínimas consignadas nas alíneas b) e c) do nº 1 do Artigo 20º da Portaria nº 352/2012, de 30 de outubro.
- b) Quanto ao nº 2 do Artigo 26, do Decreto -Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto:
- b.1) Sobre o critério "*a viabilidade económica da farmácia, cuja localização o proprietário pretenda transferir*", a Câmara Municipal não se pronuncia, pois a letra da lei não o exige, nem se conhecem normas de competência genérica dos órgãos municipais que confirmam a competência da Câmara Municipal emitir parecer sobre viabilidade económica de determinada empresa, para decisão de outra entidade e, para mais no caso, sem dados económicos.
- b.2) Sobre o critério "*necessidade de salvaguardar a acessibilidade das populações aos medicamentos, a sua comodidade*", considerando as competências já referidas conferidas pela Lei 75/2013 de 12/9, salvaguardando o princípio da subsidiariedade, em face da competência do órgão especializado de apreciação ("Infarmed – IP") e sem a invadir quanto à apreciação dos critérios exigidos por lei, considera a CMA que se manterá assegurado o acesso da população envolvente ao medicamento, situando-se a Farmácia Silva a escassos 157m (em linha reta), no mesmo Centro Histórico de Abrantes.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.

O vereador (em substituição) Luís Ablú Dias apresentou a seguinte declaração de voto:

*"Mantendo os mesmos princípios legais referenciados na declaração de voto apresentada na reunião de 14/02/2014, a propósito duma situação análoga, o Vereador eleito pelo PSD congratula-se com o procedimento agora adoptado pela Autarquia, que vai ao encontro do recomendado na dita declaração de voto e corroborado pela decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria a qual agora se limita a emitir uma certidão comprovativa do cumprimento dos requisitos exigidos pelas alíneas b) e c) do nº1 do artigo 2º da Portaria nº 352/2012 de 30 de Outubro e também a dar parecer sobre o critério da "necessidade de salvaguardar a acessibilidade das populações aos*

*medicamentos a sua comodidade" de acordo com as competências conferidas pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro.*

*Neste enquadramento, o voto do Vereador eleito pelo PSD é favorável, uma vez que se encontra salvaguardado o interesse da população pela existência de outra farmácia num raio inferior a 200m.*

*No entanto, apesar dos investimentos já realizados e os que este executivo se propõe realizar não trazerem o retorno desejável, o fecho de muito comércio local, a diminuição de habitantes no centro histórico, o pedido de transferência desta farmácia, sem que num futuro próximo não haja o retorno desta para a mesma localização conforme informação da Sra Presidente, leva-nos mais uma vez a concluir o falhanço das políticas dos consecutivos executivos Socialistas para a dinamização do centro histórico de Abrantes."*

■■■

**Nº 23** - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■■

### **Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade**

**Nº 24 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, na sequência de uma informação da Unidade Orgânica de 3º Grau de Ambiente e Sustentabilidade, dando conta que o procedimento de hasta pública, publicitado através do edital nº 33/2015, de 10 de setembro de 2015, para a alienação de azeitona municipal em 2015, ficou deserto.

Contudo, em data posterior, ocorreu um pedido do município Jorge Manuel Alves Pinto, a solicitar autorização para proceder à apanha de azeitona na Urbanização do Condoal e no olival adjacente ao Arquivo Municipal Eduardo Campos.

Assim, e uma vez que das normas constantes do referido edital não constam instruções para os casos em que o procedimento fique deserto, e considerando que esperar pela abertura e conclusão de novo procedimento, colocaria em risco a qualidade e quantidade de azeitona, porquanto as condições climatéricas adversas que se têm feito sentir nos últimos dias provocaram o amadurecimento repentino da mesma, o que poderá, inclusivamente dar origem ao aparecimento de pragas e doenças, sugere a possibilidade de entrega dos locais acima indicados por ajuste direto, nas condições que estiverem subjacentes à hasta pública, sendo os valores mínimos estabelecidos de 5€+IVA e de 22€+IVA, respetivamente. – PG 240220

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a alienação da azeitona do olival sito na Urbanização do Condoal e do olival adjacente ao Arquivo Municipal Eduardo Campos, ambos propriedade municipal ao requerente Jorge Manuel Alves Pinto, pelos valores da base de licitação da hasta pública, ou seja, 5€+IVA e 22€IVA, respetivamente, no respeito de todas as restantes condições que estiveram subjacentes à hasta pública.



---

Dar conhecimento desta decisão ao serviço de atendimento da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa e à Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

■■■

### **Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico**

**Nº 25 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Unidade Orgânica de 3º Grau de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 19 de outubro de 2015, acerca do pedido do Rotaract Club de Abrantes, a solicitar a cedência gratuita do Mercado Criativo, para o dia 19 de dezembro de 2015, para a realização de um evento de solidariedade, cujas entradas serão revertidas em Kits para recém-nascidos que incluem roupas, fraldas e outros conteúdos que a associação responsável pelo projeto, no Hospital de Abrantes, entenda necessário. – PG 244764

A Presidente da Câmara não participou na discussão e votação, ao abrigo do nº 6 do artigo 55º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com o artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

**Deliberação:** Por unanimidade dos presentes, autorizar a cedência do Mercado Criativo para a realização do referido evento, mediante a dispensa total do pagamento das taxas associadas, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■■

### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e vinte minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A TÉCNICA SUPERIOR**

Ata da reunião da Câmara Municipal de 03 de novembro de 2015

-J  
F

### Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 03.11.2015

Número	Processo	Data	Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Tipo	Data	Despacho / Deliberação	
			NIF / Cliente Municipal	Nome / Morada					Teor
PG4850/2015:215848	26-03-2015	706826779	Maria do Carmo Lucas cabeça de Casal da Herança de Manuel Lucas / Rua do Estado da Índia, n.º 32 – 8.º Dto - Sacavém	Francisco Gonçalves de Matos / Rua dos Marmeleteiros, n.º 2 - Vale das Mós - UF São Facundo e Vale das Mós	Legalização de alterações e alterações em moradia unifamiliar e muros / Rua da Associação, n.º 58 – Água das Casas - Fontes	Despacho	15-10-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.	
PG9985/2015:229971	01-07-2015	125822930	Filomena Alves Gaspar Soares / Avenida Rainha Dona Leonor, 910 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Luis Miguel Maria / Rua Cabeço da Maia - São Miguel do Rio Torto - União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Construção de garagem / Rua Cabeço da Maia - São Miguel do Rio Torto - União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	20-10-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos	
PG8338/2015:225185	02-06-2015	110493265	Rua Principal, n.º 307 - Matagosa - Carvalhal	Despacho	20-10-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.			
PG11671/2015:235490	06-08-2015	174067240	Ricardo Miguel Ferreira de Matos / Rua 9 de Julho, 18A - Vale das Mós	Construção de arredadão agrícola / Rua do Lagar Novo, Barrada, União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós.	Despacho	21-10-2015	Declarado que o projeto é devidamente apresentado e que deve ser emitido despacho de aprovação, nos termos e com o enquadramento legalmente previsto para o efeito.		

*✓*  
*✓*

### Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 03.11.2015

Número	Processo	Data	NIF / Cliente Municipal	Requerente, Residencia	Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
						Type	Data	Teor
PG11863/2015:236009	12-08-2015	175179247	António Jesus Viveiros Santos / Rua dos Oleiros - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Margarida Marques Fontinha Serrano / Largo da Lamela, 185 - Pego	Legalização de garagem / Beco da Barroca - Pego	Despacho	21-10-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG11667/2015:235452	06-08-2015	112549098	Maria Clara Nunes da Silva / Rua dos Franciscos, lote 6 – 2.º Dto - Porto da Paixão - Pontinha - Odivelas	Alteração de habitação existente e construção de muro de vedação / Rua do Zêzere - Portela - Fontes	Despacho	21-10-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.	
PG3301/2015:211406	27-02-2015	170275337	Joana de Matos Rodrigues / Travessa General Humberto Delgado, Edif. Mira Rio 3.º Dto - Abrantes	Remodelação de escritório/habitação - Rua Dr. José Joaquim de Oliveira, S. João	Despacho	23-10-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.	
PG20315/2012:101131	14-12-2012	234663804	António Álvaro de Oliveira Chaleira / Rua da Viscondessa, 303 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alterações em edifício destinado a apoio agrícola / Rua dos Ramalhais, Quinta do Mutaco, em Alferrarede, na União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede	Despacho	27-10-2015	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos	
PG6805/2015:221180	05-05-2015	500820341	Consulteam - Consultores de Gestão, Lda.	Alteração de habitação e ampliação de anexos / Rua da Viscondessa, 303 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João)	Despacho	27-10-2015	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos	

*J*  
*J*

**Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 03.11.2015**

Número	Processo	Requerente, Residencia NIF / Cliente Municipal	Descrição, Local da obra Nome / Morada	Despacho / Deliberação		
				Tipo	Data	Teor
PG15270/2015:246533	26-10-2015	132377748 Elias de Jesus Lopes Louro / Rua Cinzenta - Alcaravela	Construção de moradia unifamiliar e alteração/legalização de garagem e muro de vedação - Travessa da Bela Vista, Chaminé, União de Freguesias de Abrantes e Alferreiros	Despacho	28-10-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legitimamente previsto para o efeito. No mesmo prazo, o requerente deverá juntar ao processo nova planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico ligado à rede geodésica nacional Datum 1973, uma vez que o ficheiro entregue em formato "dwg" não se encontra georreferenciado.
PG1892/2012:59928	26-01-2012	157906507 Luvisia Leonor / Rua da Glória, n.º 200 - Carvalhal	Demolição de Construções e construção de Habitação Bifamiliar e Alteração de Muro / Rua da Glória, n.º 200 - Carvalhal	Despacho	28-10-2015	Aprovado projeto e o deferimento das alterações introduzidas no decorrer da obra, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento um aditamento ao alvará de licença. Deverá esse aditamento ficar dependente da resolução das questões levantadas nos pontos 1 e 2 da informação técnica do Arqº Duarte Pedro.
PG17884/2013:148919	05-12-2013	116653701 Joaquim Agostinho / Rua de Boaima, n.º 23 - Amora - Seixal	Alteração de edifício destinado a garagem / Rua da Travessa da Praça - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	28-10-2015	Aprovado projeto e o deferimento das alterações introduzidas no decorrer da obra, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento um aditamento ao alvará de licença. Deverá esse aditamento ficar dependente da resolução das questões levantadas nos pontos 1 e 2 da informação técnica do Arqº Duarte Pedro.
PG7724/2015:223512	20-05-2015	141687916 Adelaide José Pedro / Rua Amorim Rosa, 41 - 2.º - Direito - Tomar - União das freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais	Recontrução de anexo / Caminho dos Mouchões, n.º 530 - Martinchel	Despacho	28-10-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG11019/2015:233333	22-07-2015	230082033 Soraya Andreia David Santos Costa e Vanessa Andreia David Santos Costa / Rua Central, 15 - Valoura	Alterações em habitação / Bairrada - Fontes	Despacho	28-10-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legitimamente previsto para o efeito.

-  
C  
M

**Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 03.11.2015**

Número	Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra		Tipo	Data	Despacho / Deliberação	
		NIF / Cliente	Municipal	Nome / Morada				Teor	
PG12690/2015:238772	02-09-2015	151525846	João Augusto Matos Abreu / Rua Sacadura Cabral, n.º 3 – 3.º Esq. - Alverca do Ribatejo	Regulamentação de anexos e construção de Garagem / Fonte Velha, Mouriscas	Despacho	28-10-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.		
PG9864/2015:229940	01-07-2015	199675830	José João Rodrigues Vaz / Rua Cidade de Parthenay, n.º 265 - Abrantes	Construção de habitação / Travessa n.º 1 de Valongo - São Miguel do Rio Torto - União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	28-10-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.		